Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 27/06/2016
Protocolo

MOÇÃO Nº. 06 DE 2016.

Expressa APOIO e SOLIDARIEDADE aos moradores do Loteamento Curitiba, Cascavel/PR.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores subscritos da presente Moção, com base nos arts. 128 e 129 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada esta Moção de APOIO e SOLIDARIEDADE em favor dos moradores do Loteamento Curitiba que se encontram com seus imóveis irregulares há décadas, requerendo o encaminhamento desta Moção ao Poder Executivo Municipal, ao Governo do Estado do Paraná, à Assembleia Legislativa do Paraná e à Vara da Fazenda Pública de Cascavel, pugnando por todas as medidas necessárias a evitar o despejo dessas famílias de suas residências.

É a Moção. Sala de sessões.
Em 21 de junho de 2016.

Pedro Martendal Araújo
Vereador/PV

Jorge Menegatti
Vereador/PEN

Vanderlei da Silva
Vereador/PSC

Paulo Porto
Vereador/PCdoB

João Paulo
Vereador/PSD

Rui Capelão
Vereador/PMDB

Nei Haveroth
Vereador/PSL

Rômulo Quintino
Vereador/PSL

Luiz Frare
Vereador/PDT

Olegu Bueno
Vereador/PR

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Fernando Winter
Vereador/PSC

Jaime Vazatta
Vereador/PTN

Claudio Gaiteiro
Vereador/PSDB

Aldonir Tabral
Vereador/PDT

Jeovani Machado
Vereador/PSD

Jorge Bocassanta
Vereador/PROS

Professor Paulino
Vereador/PT

Walmir Severgnini
Vereador/PSD

Robertinho Magalhães
Vereador/PSD

Luiz Bugarelli
Vereador/PDT

CONFERIDO
SECRETARIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

A presente Moção busca expressar o apoio e solidariedade dos Vereadores desta Câmara Municipal de Cascavel aos moradores do Loteamento Curitiba, os quais buscam desde que ocuparam a área, alguns há 40 e outros há 50 anos, regularizar sua ocupação, alguns faleceram tentando ver solucionada e questão e hoje seus filhos continuam na luta.

Ocorre que a área não foi invadida, os munícipes que lá residem compraram e pagaram pela área, tendo documentos e contratos de compra e venda que comprovam a aquisição, contudo a área foi confiscada pelo Estado antes que eles obtivessem a regularização da área e as escrituras. Hoje, parte da área é do Município e mesmo havendo leis municipais em vigência que resolvem a questão desafetando a área, foram ajuizadas ações de Reintegração de Posse por parte do Executivo Municipal requerendo liminarmente a desocupação das residências, desconsiderando os compromissos feitos com a comunidade e os aspectos sociais que envolvem a questão.

Diante dessa realidade e da incerteza do futuro as famílias têm vivido um grande pesadelo, visto que as pessoas que residem no Loteamento Curitiba são na maioria idosos aposentados e todos têm a casa em que moram como o único bem, não tendo para onde ir nem recursos financeiros e físicos que lhe permitam conquistar outros bens. Ainda, em decorrência das circunstâncias, os problemas de saúde de muitos vêm se agravando, resultando até em quadros de depressão, sendo que a chagada das intimações para desocupação tem tirado o sono e desesperado os moradores.

Posto isto, é urgente a necessidade de regularização definitiva da posse dos moradores do Loteamento Curitiba sem utilizarmos do expediente da desocupação, seja nas áreas consideradas propriedade do município, seja nas áreas consideradas propriedade do Estado do Paraná, garantindo a dignidade das famílias que residem na área há tantos anos.